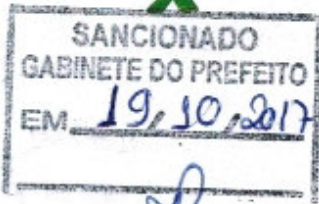




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

LEI Nº. 642/2017

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL Nº. 636/2017 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor José Lair Zamoner, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 636, de 05 de setembro de 2017, que institui a verba de natureza indenizatória no âmbito do Poder Executivo Municipal de Nova Guarita – MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Nova Guarita - MT, 19 de outubro de 2017.

José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br